



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000 - Tangará da Serra
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 01
Rub. *[Handwritten Signature]*

RECEBI EM 21-05-2021
[Handwritten Signature]

Projeto de Lei Ordinária: **174/2021**

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **dezessete** dias do mês de **novembro** do ano de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 174/2021.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa custear despesas de manutenção dos complexos esportivos do município e ampara-se no inciso I, do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

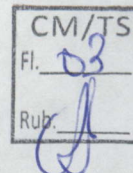
Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, tendo em vista a necessidade de incorporação dos valores para custeio das despesas.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO



Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 174, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção do Departamento de Esportes	R\$ 1.240.121,72

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra	R\$ 915.365,19

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2602	Manutenção do Departamento de Esportes	R\$ 1.210.121,72

PROGRAMA: 0009 – ESPORTE PARA TODOS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2603	Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra	R\$ 945.365,19

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra	2603			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				30.000,00

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Departamento de Esportes	2602			
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.0100000000	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				30.000,00

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da mesma lei, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

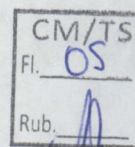
Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de Crédito Adicional Suplementar visa custear despesas de manutenção dos complexos esportivos do município.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e um**, 45º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 174/2021 referente à abertura de crédito suplementar para custear despesas de manutenção dos complexos esportivos do município, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA Lei Nº 5.357/2020 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO DA SILVA GÓIS
Secretário Municipal de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Esportes
Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78-300-000 - Fone (065) 3311-4816/4819
e-mail: esporte@tangaradaserra.mt.gov.br

MEMO 362/SME/2021	DATA: 12/11/2021 DA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS
--------------------------	---

Prezada Coordenadora,

Com os nossos cumprimentos, referente a Abertura de Crédito Adicional, vimos informar o Projeto Atividade para custear despesas de manutenção dos complexos esportivos:

2603 – Manutenção dos Espaços Esportivos de Tangará da Serra

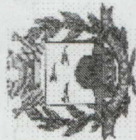
FICHA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
2463	Material de Consumo	15.000,00
2464	Outros serv. de Terceiros pessoa Jurídica	15.000,00

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano da Silva Góis
Secretário Municipal de Esportes

12/11/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66

Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
	0206					SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.763.700,00	3.171.585,19	2.002.569,65	2.002.569,65	1.505.195,66	1.505.195,66	1.488.643,85	1.488.643,85	513.925,80	1.169.015,64
	020601					GABINETE DO SECRETARIO	593.000,00	649.298,28	239.322,15	239.322,15	208.512,97	208.512,97	206.450,56	206.450,56	32.871,59	409.976,13
		04				Administração	593.000,00	649.298,28	239.322,15	239.322,15	208.512,97	208.512,97	206.450,56	206.450,56	32.871,59	409.976,13
			122			Administração Geral	593.000,00	649.298,28	239.322,15	239.322,15	208.512,97	208.512,97	206.450,56	206.450,56	32.871,59	409.976,13
				0002		EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	593.000,00	649.298,28	239.322,15	239.322,15	208.512,97	208.512,97	206.450,56	206.450,56	32.871,59	409.976,13
					2801	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. M UNIC. DE ESPORTES	245.000,00	237.424,00	165.119,20	165.119,20	147.525,51	147.525,51	145.463,10	145.463,10	19.656,10	72.304,80
FICHA	767	3.1.90.11.52-0-1.00.000000-110000				VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	153.000,00	151.200,00	98.596,39	98.596,39	98.596,39	98.596,39	98.596,39	98.596,39	0,00	52.603,61
FICHA	768	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	34.000,00	33.000,00	20.624,10	20.624,10	20.624,10	20.624,10	18.561,69	18.561,69	2.062,41	12.375,90
FICHA	769	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000				INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	770	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000				OBRIGAÇÕES PATRC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	771	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000				DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	4.000,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	1.100,00
FICHA	772	3.3.90.30.56-0-1.00.000000-110000				MATERIAL DE CONSI	8.000,00	6.424,00	6.398,71	6.398,71	3.790,84	3.790,84	3.790,84	3.790,84	2.607,87	25,29
FICHA	773	3.3.90.33.00-0-1.00.000000-110000				PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	774	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-110000				OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	5.000,00	5.000,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	1.200,00
FICHA	2278	3.1.90.96.00-0-1.00.000000-110000				RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	0,00E	32.800,00	32.800,00	32.800,00	21.614,18	21.614,18	21.614,18	21.614,18	11.185,82	0,00
Proj.Atividade	2610					AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETA RIA MUNICIPAL DE ESPORTES	348.000,00	411.874,28	74.202,95	74.202,95	60.987,46	60.987,46	60.987,46	60.987,46	13.215,49	337.671,33
FICHA	785	4.4.90.52.00-0-1.00.000000-110000				EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	60.000,00	53.000,00	40.143,95	40.143,95	31.428,46	31.428,46	31.428,46	31.428,46	8.715,49	12.856,05
FICHA	2534	4.4.90.52.00-0-1.00.082000-110000				EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	70.874,28	34.059,00	34.059,00	29.559,00	29.559,00	29.559,00	29.559,00	4.500,00	36.815,28
FICHA1000791	4.4.90.52.00-0-1.33.055000-110000					EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
Unidade	020602					DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.170.700,00	2.522.286,91	1.763.247,50	1.763.247,50	1.296.682,69	1.296.682,69	1.282.193,29	1.282.193,29	481.054,21	759.039,41
Função	04					Administração	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,09	489.998,76
SubFunção	122					Administração Geral	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,09	489.998,76
Programa	0002					EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,09	489.998,76
Proj.Atividade	2802					MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE E SPORTES	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,09	489.998,76
FICHA	775	3.1.90.04.00-0-1.00.000000-110000				CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	270.000,00	239.500,00	5.965,36	5.965,36	5.965,36	5.965,36	5.965,36	5.965,36	0,00	233.534,64
FICHA	776	3.1.90.05.00-0-1.00.000000-110000				OUTROS BENEFICIO PREVIDENCIARIOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	777	3.1.90.11.38-0-1.00.000000-110000				VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	650.000,00	737.500,00	545.175,02	545.175,02	545.175,02	545.175,02	545.175,02	545.175,02	0,00	192.324,98

CM/TS
Fl. _____
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2021

03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021**

Órgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO		
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.763.700,00	3.171.585,19	2.002.569,65	2.002.569,65	1.505.195,66	1.505.195,66	1.488.643,85	1.488.643,85	513.925,80	1.169.015,54
020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.170.700,00	2.522.286,91	1.763.247,50	1.763.247,50	1.296.682,69	1.296.682,69	1.282.193,29	1.282.193,29	481.054,21	759.039,41
04	Administração	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,03	489.998,76
122	Administração Geral	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,03	489.998,76
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,03	489.998,76
2802	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.225.700,00	1.240.121,72	750.122,96	750.122,96	706.975,87	706.975,87	696.964,87	696.964,87	53.158,03	489.998,76
FICHA 778	3.1.90.13.02-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	85.000,00	78.000,00	57.300,49	57.300,49	57.300,49	57.300,49	51.415,01	51.415,01	5.885,48	20.699,51
FICHA 779	3.1.90.94.00-0-1.00.000000-110000 INDENIZAÇÕES E RE	70.000,00	20.000,00	19.130,11	19.130,11	19.130,11	19.130,11	19.130,11	19.130,11	0,00	869,89
FICHA 780	3.1.91.13.00-0-1.00.000000-110000 OBRIGAÇÕES PATRC	63.000,00	63.000,00	39.235,55	39.235,55	39.235,55	39.235,55	35.617,56	35.617,56	3.617,99	23.764,45
FICHA 781	3.3.90.14.00-0-1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	2.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	1.700,00
FICHA 782	3.3.90.30.16-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	50.000,00	57.576,00	48.288,42	48.288,42	18.471,41	18.471,41	18.342,63	18.342,63	29.945,79	9.287,58
FICHA 783	3.3.90.39.16-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	18.793,09	18.793,09	9.992,07	9.992,07	9.613,32	9.613,32	9.179,77	6.206,91
FICHA 784	3.3.90.47.00-0-1.00.000000-110000 PESSOA JURÍDICA	1.500,00	1.500,00	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	1.230,81	0,00	269,19
FICHA 1457	3.3.90.40.00-0-1.00.000000-110000 SERVIÇOS DE TECNI	9.000,00	9.000,00	8.280,00	8.280,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00	2.070,00	720,00
FICHA 2462	3.3.90.30.30-0-1.00.082000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	6.845,72	6.424,11	6.424,11	3.965,05	3.965,05	3.965,05	3.965,05	2.459,06	421,61
Função 27	Desporto e Lazer	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
SubFunção 812	Desporto Comunitário	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
Programa 0008	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
Proj.Atividade 2803	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIV	510.000,00	915.365,19	756.506,08	756.506,08	448.239,55	448.239,55	446.378,15	446.378,15	310.127,93	158.859,11
FICHA 786	3.3.90.30.07-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	100.000,00	98.340,00	91.581,04	91.581,04	75.834,92	75.834,92	74.114,82	74.114,82	17.466,22	6.758,96
FICHA 787	3.3.90.39.78-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	300.000,00	386.660,00	386.610,20	386.610,20	213.857,50	213.857,50	213.857,50	213.857,50	172.752,70	49,80
FICHA 788	4.4.90.51.00-0-1.00.000000-110000 PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA 1911	3.3.91.39.00-0-1.00.000000-110000 OBRAS E INSTALAÇ	60.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	18.352,61	18.352,61	18.352,61	18.352,61	11.647,39	30.000,00
FICHA 2463	3.3.90.30.25-0-1.00.082000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	158.978,19	133.913,28	133.913,28	31.014,66	31.014,66	31.014,66	31.014,66	102.898,62	25.064,91
FICHA 2464	3.3.90.39.00-0-1.00.082000-110000 OUTROS SERVIÇOS	0,00	161.387,00	114.401,56	114.401,56	109.179,86	109.179,86	109.038,56	109.038,56	5.363,00	46.985,44
Proj.Atividade 2804	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG.	150.000,00	169.000,00	137.834,88	137.834,88	90.181,49	90.181,49	88.201,49	88.201,49	49.633,39	31.165,12
FICHA 789	3.3.90.14.01-0-1.00.000000-110000 DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	36.000,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	0,00	17.250,00
FICHA 790	3.3.90.30.00-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	90.000,00	88.000,00	78.883,81	78.883,81	42.831,87	42.831,87	42.831,87	42.831,87	36.051,94	9.116,19
FICHA 791	3.3.90.39.36-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS	20.000,00	45.000,00	40.201,07	40.201,07	28.599,62	28.599,62	26.619,62	26.619,62	13.581,45	4.798,93
FICHA 792	3.3.90.39.36-0-1.00.000000-110000 PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2021

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2021 ATÉ 17/11/2021

Orgão Unidade Função SubFunção Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO	PERIODO ACUMULADO		
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	2.763.700,00	3.171.585,19	2.002.569,65	2.002.569,65	1.505.195,66	1.505.195,66	1.488.643,85	1.488.643,85	513.925,80	1.169.015,54
020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	2.170.700,00	2.522.286,91	1.763.247,50	1.763.247,50	1.296.682,69	1.296.682,69	1.282.193,29	1.282.193,29	481.054,21	759.039,41
27	Desporto e Lazer	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
812	Desporto Comunitário	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
0009	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	1.282.165,19	1.013.124,54	1.013.124,54	589.706,82	589.706,82	585.228,42	585.228,42	427.896,12	269.040,65
2807	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	80.000,00	66.800,00	48.629,10	48.629,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	36.483,00	18.170,90
FICHA 801	3.3.90.30.23-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	80.000,00	50.000,00	45.931,10	45.931,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	12.146,10	33.785,00	4.068,90
FICHA 2535	3.3.90.30.14-0-1.00.082000-110000 MATERIAL DE CONSI	0,00	16.800,00	2.698,00	2.698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.698,00	14.102,00
Proj.Atividade 2609	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	205.000,00	131.000,00	70.154,48	70.154,48	39.139,68	39.139,68	38.502,68	38.502,68	31.651,80	60.845,52
FICHA 807	3.3.90.30.15-0-1.00.000000-110000 MATERIAL DE CONSI	60.000,00	55.000,00	18.153,88	18.153,88	11.789,68	11.789,68	11.152,68	11.152,68	7.001,20	36.846,12
FICHA 808	3.3.90.39.00-0-1.00.000000-110000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	120.000,00	47.450,00	26.861,00	26.861,00	16.190,40	16.190,40	16.190,40	16.190,40	10.670,60	20.589,00
FICHA 1942	3.3.90.31.00-0-1.00.000000-110000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	25.000,00	28.550,00	25.139,60	25.139,60	11.159,60	11.159,60	11.159,60	11.159,60	13.980,00	3.410,40
TOTAL		2.763.700,00	3.171.585,19	2.002.569,65	2.002.569,65	1.505.195,66	1.505.195,66	1.488.643,85	1.488.643,85	513.925,80	1.169.015,54